



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 10/2023 - DE/DG/CNAT/RE/IFRN

22 de novembro de 2023

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 80/2023-PROEN/IFRN

REINGRESSO

– 1º SEMESTRE DE 2024 –

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 666/2020-Reitoria/IFRN, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo para Reingresso, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, relativas ao Edital nº. 80/2023-PROEN/IFRN, no âmbito deste *Campus*, conforme quadros a seguir:

QUADRO DE VAGAS PARA REINGRESSO DA DIRETORIA ACADÊMICA DE INDÚSTRIA - DIACIN

DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIACIN	Eletrotécnica	2º	Subsequente	Noturno	03
DIACIN	Eletrotécnica	3º	Subsequente	Matutino	02
DIACIN	Mecânica	2º	Integrado	Matutino	01
DIACIN	Mecânica	2º	Subsequente	Noturno	03
DIACIN	Mecânica	3º	Subsequente	Matutino	02

DIACIN	Eletrotécnica	2º	Integrado	Matutino	01
DIACIN	Petróleo e Gás	2º	Subsequente	Vespertino	03
		3º	Subsequente	Matutino	02
DIACIN	Engenharia de Energia	2º	Engenharia	Integral	05
		3º	Engenharia	Integral	05
27					

QUADRO DE VAGAS PARA REINGRESSO DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - DIACON

DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNOS	VAGAS
DIACON	Edificações	3º	Subsequente	Vespertino	03
		3º	Subsequente	Noturno	02
		4º	Subsequente	Vespertino	04
DIACON	Edificações	3º	Integrado	Vespertino	01
DIACON	Estradas	3º	Subsequente	Vespertino	10

DIACON	Engenharia Civil	2°	Engenharia	Integral	05
		3°	Engenharia	Integral	05
					30

QUADRO DE VAGAS PARA REINGRESSO DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS - DIAC

DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIAC	Física	3°	Licenciatura	Noturno	02
DIAC	Matemática	3°	Licenciatura	Matutino	01
		5°	Licenciatura	Vespertino	01

QUADRO DE VAGAS PARA REINGRESSO DA DIRETORIA ACADÊMICA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DIATINF

DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
		2°	Tecnólogo	Vespertino	02

DIATINF	Redes de Computadores	3º	Tecnólogo	Noturno	02
		4º	Tecnólogo	Vespertino	02
		5º	Tecnólogo	Noturno	02
		6º	Tecnólogo	Vespertino	02
DIATINF	Gestão Pública	2º	Tecnólogo	Noturno	02
		3º	Tecnólogo	Vespertino	02
		4º	Tecnólogo	Noturno	02
		5º	Tecnólogo	Vespertino	02
		6º	Tecnólogo	Noturno	02
DIATINF	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2º	Tecnólogo	Vespertino	01
		3º	Tecnólogo	Matutino	01
		4º	Tecnólogo	Vespertino	02
DIATINF	Comércio Exterior	2º	Tecnólogo	Matutino	04
		3º	Tecnólogo	Matutino	04
		4º	Tecnólogo	Matutino	02
34					

VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA					
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIAREN	Engenharia Sanitária e Ambiental	3º	Engenharia	Integral	05
		5º	Engenharia	Integral	05
		7º	Engenharia	Integral	05
DIAREN	Tecnologia em Gestão Ambiental	2º	Tecnólogo	Noturno	03
		3º	Tecnólogo	Noturno	03
		4º	Tecnólogo	Noturno	03
DIAREN	Segurança do Trabalho	2º	Subsequente	Noturno	04
		2º	Subsequente	Vespertino	04
DIAREN	Mineração	2º	Subsequente	Matutino	06
DIAREN	Geologia	2º	Subsequente	Matutino	06
TOTAL					44

O Processo Seletivo para **Reingresso** estará aberto a estudantes egressos de cursos compatíveis, do mesmo nível de ensino, de outra instituição ou do IFRN, e submeter-se-á as seguintes condições:

- I. ter concluído o curso num período inferior a 5 (cinco) anos, conforme o Art. 195 da Organização Didática do IFRN;
- II. existência da vaga, no período adequado do curso pretendido;
- III. correlação de estudos entre as disciplinas cursadas e a matriz curricular do curso pretendido;
- IV. adaptações curriculares, quando necessárias; e
- V. aceitação, pelo estudante, das normas didático-pedagógicas e socioeducativas do IFRN.

As inscrições dos candidatos dar-se-ão no período de 27/11 às 23h59 do dia 04/12/2023, mediante requerimento no protocolo eletrônico através

do endereço <https://www.gov.br/pi-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando curso e turno de preferência. O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: INSCRIÇÃO REINGRESSO 2024.1.

O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade;
- II. Histórico acadêmico do curso concluído (cópia) com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma destas informações no histórico acadêmico, o aluno deverá apresentar declaração da instituição em que concluiu o curso discriminando o I.R.A. ou C.R.;
- III. Matriz curricular do curso concluído;
- IV. Programas das disciplinas cursadas no curso concluído;
- V. Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem
- VI. Formulário, conforme Anexo II deste Edital, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no link: https://portal.ifrn.edu.br/cursos/buscar/?campi_campus=2250&page=3).

Cabe ao candidato apresentar a documentação completa e em ordem. Assim, processos incompletos serão sumariamente rejeitados, implicando o cancelamento da inscrição do candidato.

Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos ou retirados posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

Os outros regulamentos deste processo estão no Edital N°. 80/2023-PROEN/IFRN. Para acessar este edital, [clique aqui](#).

Natal/RN, 22 de novembro de 2023.

JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 22/11/2023 16:58:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642286

Código de Autenticação: d32c26c435



<i>Campus Natal Central</i>	Inscrições	As inscrições dar-se-ão no período de 27/11 às 23h59 do dia 04/12/2023 mediante requerimento no protocolo eletrônico: https://www.gov.br/ptbr/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn
	E-mail	seac.cnat@ifrn.edu.br

